

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 057/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 05 de abril de 2022.

Referência: Requerimento n.º 015/2022

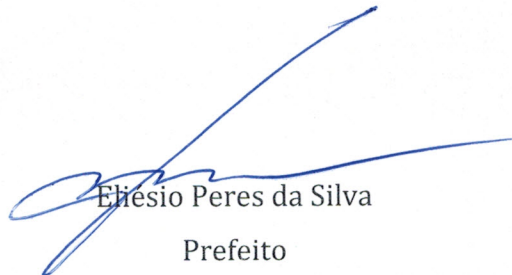
Ofício nº023/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eliesio Peres da Silva  
Prefeito

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.**

**Vereador José Amarildo Pimentel.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (22) 2531-2150

Proc. 0914/ 2022.

Sumidouro, 04 de abril de 2022.

À Procuradoria Geral do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 0914/22  
SUBSEÇÃO CA FLS 04

1. Ciente ;
2. Informo que os serviços de fisioterapia não estão em pleno funcionamento, tendo em vista a mudança do local do Centro de Reabilitação, cuja sede será na parte debaixo da Secretaria Municipal de Saúde. Após a conclusão da mudança, o serviço retornará ao seu efetivo funcionamento.

No entanto, enquanto a mudança não foi concluída, os pacientes que necessitam de fisioterapia domiciliar continuam sendo atendidos normalmente e os pacientes que possuem casos clínicos mais graves e que não podem aguardar o término da mudança para realizar a sua fisioterapia são encaminhados ao consultório do Dr. Eliezer Junior ao lado da secretaria municipal de saúde, onde as sessões são realizadas pelo mesmo e gratuitamente.

Para esse atendimento ocorrer, o paciente deve levar o seu encaminhamento médico ao centro de reabilitação ( cuja recepção já se encontra na sede da secretaria municipal de saúde) e a responsável pelo estabelecimento de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Tel.: (22) 2531-2150

Proc. 0914/ 2022.

Sumidouro, 04 de abril de 2022.

À Procuradoria Geral do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 0914 122  
DIRETORIA CA FLS 04

1. Ciente ;
2. Informo que os serviços de fisioterapia não estão em pleno funcionamento, tendo em vista a mudança do local do Centro de Reabilitação, cuja sede será na parte debaixo da Secretaria Municipal de Saúde. Após a conclusão da mudança, o serviço retornará ao seu efetivo funcionamento.

No entanto, enquanto a mudança não foi concluída, os pacientes que necessitam de fisioterapia domiciliar continuam sendo atendidos normalmente e os pacientes que possuem casos clínicos mais graves e que não podem aguardar o término da mudança para realizar a sua fisioterapia são encaminhados ao consultório do Dr. Eliezer Junior ao lado da secretaria municipal de saúde, onde as sessões são realizadas pelo mesmo e gratuitamente.

Para esse atendimento ocorrer, o paciente deve levar o seu encaminhamento médico ao centro de reabilitação ( cuja recepção já se encontra na sede da secretaria municipal de saúde) e a responsável pelo estabelecimento de

saúde organizará a lista dos pacientes que serão encaminhados à clínica para realizarem as suas sessões agendadas, conforme a gravidade de sua doença .

Quanto ao serviço de fisioterapia na zona rural, o mesmo continua funcionando normalmente na Unidade de Saúde Básica de Campinas.

Por fim, esclarecemos que a mudança do Centro de Reabilitação para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde já está em fase final, bastando apenas alguns ajustes para que o mais rápido possível o serviço de fisioterapia possa retornar a ser amplamente oferecido à população de sumidouro.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 0914122  
RUBRICA CA - FLS 05

  
ANALÚ ARAÚJO DIAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE